

02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos: SEMANA 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Leite Integral.
Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito (Ag1).
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho) (Ag 4)
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho)
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversa (receitas disponíveis no site da CODAE)
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

02/04 a 06/04/2018
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COMUNICADO Nº 81 / Abril - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 02/04 a 06/04/2018:
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaga.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaga
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaga.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Leite Integral.
Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Terça-feira: Leite Integral e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
02/04 a 06/04/2018
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho)
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaga com Enriquecedor.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
02/04 a 06/04/2018
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
02/04 a 06/04/2018
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
02/04 a 06/04/2018
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
02/04 a 06/04/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 76 – Abril -2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 02/04 a 06/04/2018 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve Cozida, Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Caqui.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina,, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Caqui.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 77 - Abril - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO e Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 02/04 a 06/04/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga com Patê de Sardinha;

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito, Caqui.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga om Patê de Sardinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito, Caqui

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abobrinha e Suco de Laranja Integral.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alfaca e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 78 - Abril – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s

e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 02/04 a 06/04/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 02/04 a 06/04 /2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata, cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina Batata, Cenoura, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo..
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, carne Bovina, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 79 – Abril – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 02/04 a 06/04/2018do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito, Caqui.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito, Banana.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abobrinha e Suco de Laranja Integral.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Alfaca e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua resposabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar “Em Trânsito” por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GESTÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 73/ Abril 2018 / Terceirizadas
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 02/04 a 06/04/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Cristina Moraes Pinheiro - CRN3 nº 4973 - CODAE
- Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM: 6 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:

- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Repolho, Frango e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Escarola, Ovo e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Batata, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Frango e Pera.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Mamão.

Terça-feira: Pera.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Abacate.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 7 meses

- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Repolho, Frango e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Cará, Abóbora, Escarola, Ovo e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Batata, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Acelga, Frango e Pera.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Ovo e Mamão.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Repolho, Frango e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Frango e Banana Prata.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Inhame, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Abacate.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Pão tipo Forma.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Estrogonofe de Frango, Batata Rústica e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Carne com Cebola e Tomate, Verdura Refogada (Acelga) e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate e Manjerição (Penne), Carne de Panela, Verdura Refogada (Escarola) e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango Enopada, Legume Refogado (Chuchu) e Pera.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

02/04 a 06/04/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Mamão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Repolho, Frango e Maçã.

Quinta-feira (Sopa): Arroz, Batata Doce, Abóbora, Couve, Frango e Banana Prata.

Sexta-feira (Risoto): Macarrão, Feijão, Inhame, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Abacate.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Estrogonofe de Frango, Batata Rústica e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Carne com Cebola e Tomate, Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

Quinta-feira: Macarrão Integral ao Molho de Tomate e Manjerição (Penne), Carne de Panela, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango Enopada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Melancia.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Iogurte.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacaxi.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Repolho, Frango e Mamão.

Quinta-feira (Sopa): Arroz, Batata Doce, Abóbora, Couve, Frango e Banana Prata.

Sexta-feira (Risoto): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Caqui.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Estrogonofe de Frango, Batata Rústica e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

Quinta-feira: Macarrão Integral com Molho de Tomate e Manjerição (Penne), Carne de Panela, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango Enopada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Melancia.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achatolado.

Quarta-feira: Leite Integral com Café.

Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado.

Sexta-feira: Iogurte.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacaxi.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Repolho, Frango e Mamão.

Quinta-feira (Sopa): Arroz, Batata Doce, Abóbora, Couve, Frango e Banana Prata.

Sexta-feira (Risoto): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Caqui.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO Nº 74/ ABRIL 2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 02/04 a 06/04/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Cristina Moraes Pinheiro - CRN3 nº 4973 - CODAE
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEI- LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Salgado Integral

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Abacaxi e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Sexta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

EMEI, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – REFEIÇÃO

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne de Panela e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Abobrinha) e Abacaxi.

*Para as unidades que não forem servir o Bolo de Aniversário deverá ser servido Peixe ao Molho de Tomate no lugar do Frango.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Salgado Integral

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Abacaxi e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Sexta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

EMEI - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne de Panela e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate*, Legume Refogado (Abobrinha) e Abacaxi.

*Para as unidades que não forem servir o Bolo de Aniversário deverá ser servido Peixe ao Molho de Tomate no lugar do Frango.

COMUNICADO Nº 75/ ABRIL 2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 02/04 a 06/04/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Cristina Moraes Pinheiro - CRN3 nº 4973 - CODAE
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha com Requeijão.

Terça-feira: Leite Integral com Achatolado, Biscoito Salgado Integral e Mamão.

Quarta-feira: Suco de Abacaxi e Pão tipo Bisnaga Integral com Frango.

Quinta-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.

Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Salgado Integral

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Abacaxi e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Sexta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 02/04 a 06/04/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão com Brócolis (parafuso), Carne de Panela e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Abobrinha) e Abacaxi.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno: Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit n°1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit n°2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit n°3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUA ADIANTAMENTO

A vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos n°s 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos n°s 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 151/12, AUTORIZO a emissão das Notas Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de ABRIL/2018 onerando as dotações relacionadas abaixo:

6016.2018/0015.527-5	3.950,00	403.045.238-87	MARISA MICHELACCI VALLEJO
6016.2018/0015.527-5	3.950,00	403.045.238-87	MARISA MICHELACCI VALLEJO
6016.2018/0015.534-8	3.000,00	894.288.628-00	MARIA DE FÁTIMA VOLPIANI CARNELOS
6016.2018/0015.539-9	3.000,00	126.209.848-31	SIMONE SCAQUETTI DO NASCIMENTO
6016.2018/0015.532-1	3.000,00	303.121.058-19	FERNANDA GONÇALVES VOLCOF
6016.2018/0015.529-1	3.000,00	694.106.078-68	JUPIARA VIEIRA
6016.2018/0015.532-1	3.000,00	694.106.078-68	JUPIARA VIEIRA
6016.2018/0015.543-7	3.000,00	114.782.618-89	SIMONE APARECIDA MORGADO
6016.2018/0015.540-2	3.000,00	038.863.968-78	ALTAMIR APARECIDO XAVIER
6016.2018/0015.587-9	3.000,00	076.475.088-47	ELIANA DE CAMARGO MAURICIO DE MELLO
6016.2018/0015.584-4	2.000,00	066.662.658-82	FATIMA CRISTINA CELINI M. DE ALMEIDA
6016.2018/0015.566-6	3.000,00	048.291.008-93	CELIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CASSIANO
6016.2018/0015.583-6	3.000,00	140.784.868-27	VALFREDO ALVES SIQUEIRA
6016.2018/0015.773-1	3.000,00	007.239.078-62	LIZETI APARECIDA LOURENÇO
6016.2018/0016.306-5	3.000,00	105.541.938-17	MARINA BATISTA SANTOS DE CARVALHO
6016.2018/0015.771-5	3.000,00	859.642.637-04	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO
6016.2018/0015.548-8	3.000,00	111.042.438-81	ISABEL CRISTINA ROSSI MARTINS CARLOS
6016.2018/0015.572-0	3.000,00	134.426.188-43	REGINALDO APARECIDO BEZERRA
6016.2018/0015.581-0	3.000,00	042.594.699-16	JULIANA FAVARETTO
6016.2018/0015.580-1	3.000,00	169.877.238-69	ROBSON NOVAS DA SILVA
6016.2018/0015.576-3	3.000,00	035.728.668-55	ANA PAULA GARBIN LECCI
6016.2018/0015.555-0	3.000,00	073.793.878-12	ROGERIO TANDAYA GRAÇA
6016.2018/0015.577-1	3.000,00	089.265.458-90	ROSA MARIA DE BEM NUNES
6016.2018/0015.558-5	3.000,00	213.690.758-12	LEONARDO SOARES E RODRIGUES DE OLIVEIRA
6016.2018/0015.551-8	3.000,00	142.247.708-31	JORGE DA SILVA PORTUGAL
6016.2018/0015.564-0	3.000,00	152.447.248-43	ANA PAULA NERI DA SILVA
6016.2018/0016.168-2	3.000,00	066.401.008-35	MARCIO ANTONIO MELHADO BEZERRA
6016.2018/0015.575-5	3.000,00	154.648.008-08	KLINGER FERRETTI
6016.2018/0015.557-7	3.000,00	174.914.808-02	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA
6016.2018/0015.568-2	3.000,00	297.941.718-16	SOLANGE APARECIDA CAMARGO SILVA
6016.2018/0015.545-3	3.000,00	268.093.568-35	ELISABETE F. R. DE OLIVEIRA
6016.2018/0015.556-9	3.000,00	173.642.258-89	VINICIUS DE LIMA CARVALHO
6016.2018/0015.596-8	3.000,00	294.319.698-31	MARCOS MANOEL DOS SANTOS
6016.2018/0015.593-3	3.000,00	036.559.028-24	MARLENE OLIVEIRA GARCIA BANHOS
6016.2018/0015.590-9	3.000,00	148.555.628-74	MARIA CRISTINA POLIDORO
6016.2018/0015.578-0	3.000,00	009.169.028-54	MARIA ADELIA QUADRADO
6016.2017/0015.579-8	3.000,00	190.723.658-95	EDIVANE RUBIM SOARES SENO
6016.2018/0015.561-5	3.000,00	383.953.718-53	RUY BARBOZA
6016.2018/0015.592-5	3.000,00	149.189.998-08	MARCO ANTONIO BRANCO EDEIRA
6016.2018/0015.570-4	3.000,00	148.607.348-40	CLÓVIS DA SILVA LIMA
6016.2018/0015.607-7	2.000,00	170.817.018-92	ROSEANE

6016.2018/0015.584-4	2.000,00	066.662.658-82	FATIMA CRISTINA CELINI M. DE ALMEIDA
6016.2018/0015.566-6	3.000,00	048.291.008-93	CELIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CASSIANO
6016.2018/0015.583-6	3.000,00	140.784.868-27	VALFREDO ALVES SIQUEIRA
6016.2018/0015.773-1	3.000,00	007.239.078-62	LIZETI APARECIDA LOURENÇO
6016.2018/0016.306-5	3.000,00	105.541.938-17	MARINA BATISTA SANTOS DE CARVALHO
6016.2018/0015.771-5	3.000,00	859.642.637-04	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO
6016.2018/0015.548-8	3.000,00	111.042.438-81	ISABEL CRISTINA ROSSI MARTINS CARLOS
6016.2018/0015.572-0	3.000,00	134.426.188-43	REGINALDO APARECIDO BEZERRA
6016.2018/0015.581-0	3.000,00	042.594.699-16	JULIANA FAVARETTO
6016.2018/0015.580-1	3.000,00	169.877.238-69	ROBSON NOVAS DA SILVA
6016.2018/0015.576-3	3.000,00	035.728.668-55	ANA PAULA GARBIN LECCI
6016.2018/0015.555-0	3.000,00	073.793.878-12	ROGERIO TANDAYA GRAÇA
6016.2018/0015.577-1	3.000,00	089.265.458-90	ROSA MARIA DE BEM NUNES
6016.2018/0015.558-5	3.000,00	213.690.758-12	LEONARDO SOARES E RODRIGUES DE OLIVEIRA
6016.2018/0015.551-8	3.000,00	142.247.708-31	JORGE DA SILVA PORTUGAL
6016.2018/0015.564-0	3.000,00	152.447.248-43	ANA PAULA NERI DA SILVA
6016.2018/0016.168-2	3.000,00	066.401.008-35	MARCIO ANTONIO MELHADO BEZERRA
6016.2018/0015.575-5	3.000,00	154.648.008-08	KLINGER FERRETTI
6016.2018/0015.557-7	3.000,00	174.914.808-02	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA
6016.2018/0015.568-2	3.000,00	297.941.718-16	SOLANGE APARECIDA CAMARGO SILVA
6016.2018/0015.545-3	3.000,00	268.093.568-35	ELISABETE F. R. DE OLIVEIRA
6016.2018/0015.556-9	3.000,00	173.642.258-89	VINICIUS DE LIMA CARVALHO
6016.2018/0015.596-8	3.000,00	294.319.698-31	MARCOS MANOEL DOS SANTOS
6016.2018/0015.593-3	3.000,00	036.559.028-24	MARLENE OLIVEIRA GARCIA BANHOS
6016.2018/0015.590-9	3.000,00	148.555.628-74	MARIA CRISTINA POLIDORO
6016.2018/0015.578-0	3.000,00	009.169.028-54	MARIA ADELIA QUADRADO
6016.2017/0015.579-8	3.000,00	190.723.658-95	EDIVANE RUBIM SOARES SENO
6016.2018/0015.561-5	3.000,00	383.953.718-53	RUY BARBOZA
6016.2018/0015.592-5	3.000,00	149.189.998-08	MARCO ANTONIO BRANCO EDEIRA
6016.2018/0015.570-4	3.000,00	148.607.348-40	CLÓVIS DA SILVA LIMA
6016.2018/0015.607-7	2.000,00	170.817.018-92	ROSEANE
6016.2018/0015.608-5	2.000,00	216.672.788-35	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA
6016.2018/0015.606-9	2.000,00	082.249.828-66	FRANCISTONIA MARIA DIAS DOS SANTOS POLISEI
6016.2018/0015.605-0	2.000,00	096.618.868-30	SANDRA PALADIA SOARES DA SILVA
6016.2018/0015.611-5	2.000,00	087.491.378-08	ELOISA CABETE DIAS
6016.2018/0015.610-7	2.000,00	358.843.168-36	FABÍOLA MATTE BERGAMIN
6016.2018/0015.604-2	2.000,00	075.597.968-00	SUELY HESSER
6016.2018/0015.604-2	2.000,00	201.055.168-05	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
6016.2018/0015.598-4	2.000,00	859.651.546-15	ELAINE CRISTINA FURTADO MENDES
6016.2018/0015.600-0	3.900,00	286.372.568-80	THAIS FERNANDA MILJANI

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

A vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e dos Extratos de Liquidação e Pagamento, relativos ao mês de ABRIL/2018, para dar

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF – APMs DAS UNIDADES ESCOLARES - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO.

A Diretoria Regional de Educação - SÃO MIGUEL à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica **Extratos dos Termos de Compromisso**, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação SÃO MIGUEL e as Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU – APMSUACs. Objeto: atender com recursos financeiros, as APMs/ APMSUACs, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora MARIA APARECIDA DE SOUSA, Diretora Regional de Educação e do Presidente da Diretoria Executiva das APMs/ APMSUACs abaixo relacionadas:

atendimento às despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e adaptação e conservação de bens imóveis das unidades da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos dos Decretos 48.592/07, 41.306/01, 23.639/87, Portarias SF 151/12, SME 2.946/05, 7.221/05, 1.834/08, 2.409/08 e Lei Municipal 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III, onerando as dotações:

16.15.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.96.1
16.15.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00.96.1
16.15.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00.96.1
16.15.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00.96.1
16.15.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00.96.1

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6016.2018/0015241-1	FABIANA COSTA DE SANTANA MARTINS	223.850.338-28	1.000,00
6016.2018/0015243-8	MÔNICA STOPASSOLI	113.974.128-44	1.000,00
6016.2018/0015244-6	CINTIA DOS SANTOS GARCIA	327.921.708-32	1.000,00
6016.2018/0015247-0	DIANA FERDERLE FERREIRA	305.130.838-20	1.000,00
6016.2018/0015250-0	ROSANGELA DA SILVA BASTOS	104.033.038-00	1.000,00
6016.2018/0015251-9	LETICIA GRISÓLIO DIAS	290.598.558-50	1.000,00
6016.2018/0015252-7	JOSEANE OLIVEIRA SANTOS	298.316.508-67	1.000,00
6016.2018/0015253-5	MARIA APARECIDA B. D. SIVAS	136.210.388-84	1.000,00
6016.2018/0015254-3	MARCIA F. DA COSTA VASCONCELOS	261.430.808-01	1.000,00
6016.2018/0015255-1	IVANILDA DUARTE DE FREITAS	309.491.608-22	1.000,00
6016.2018/0015256-0	VALERIA C. FRIGO R. RODRIGUES	285.426.718-48	1.000,00
6016.2018/0015261-6	ADELIA MARIA R. BARRIENTO	826.805.238-49	3.000,00
6016.2018/0015262-4	SONIA MARIA DE SANTANA NEVES	022.741.118-80	3.000,00
6016.2018/0015264-0	FÁBIO HOFFMANN PEREIRA	286.941.418-84	1.000,00
6016.2018/0015265-9	MARISA DE PAULA ESTEVES	035.785.738-09	1.000,00
6016.2018/0015266-7	MARIA GESSILENE SANTOS		

6016.2018/0015267-5	ELENICE MATEUS VIZOTTO	252.563.238-90	1.000,00
6016.2018/0015270-5	ELIANE RITA SARTORELLI	045.874.968-04	1.600,00

6016.2018/0015272-1	VIRGÍNIA DE SOUZA	269.561.538-82	1.100,00
6016.2018/0015274-8	MARIA DE FÁTIMA EGEEA DE ARAÚJO	051.156.598-40	3.000,00
6016.2018/0015276-4	ERICA PLACEDINO CANTO	313.611.478-73	1.200,00
6016.2018/0015277-2	JALDO JONES SILVA FORTES	144.020.968-55	1.100,00
6016.2018/0015280-2	SARA ASSIS DA SILVA	281.014.528-85	1.100,00
6016.2018/0015284-5	ROBSON DA SILVA CIATI	091.292.638-40	2.500,00
6016.2018/0015287-0	SOLANGE RAMOS FERREIRA	271.065.098-33	5.000,00
6016.2018/0015288-8	EDSON DIAS	060.216.318-89	3.000,00
6016.2018/0015290-0	ELISEU PEREIRA NEVES	074.261.318-66	3.000,00
6016.2018/0015293-4	CLÉZIO GANGLITZ	388.888.748-87	3.000,00
6016.2018/0015294-2	EDUARDO DE PAULA	021.256.807-85	6.000,00
6016.2018/0015295-0	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	076.655.788-02	3.000,00
6016.2018/0015299-3	BEATRIZ ALVES BUGANEME	082.976.758-40	4.000,00
6016.2018/0015302-7	SILVIA BUENO P. NUNES DE OLIVEIRA	118.614.918-32	4.000,00
6016.2018/0015310-8	JANAINA FERREIRA BORBA	156.354.758-92	1.200,00
6016.2018/0015312-4	DOLANNES DE ARAÚJO NASCIMENTO	171.208.098-90	2.500,00
6016.2018/0015315-9	CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	093.451.148-90	1.200,00
6016.2018/0015320-5	TATIANA CINTRA	170.900.288-36	1.200,00
6016.2018/0015323-0	SERGIO MARCIELLI PEREIRA	064.880.678-26	1.200,00
6016.2018/0015326-4	HEVELIN LOUIZE MACEDO SILVA	032.726.688-51	1.200,00
6016.2018/0015328-0	ANTÔNIO AUGUSTO F. CORREIA	013.769.968-98	1.200,00
6016.2018/0015331-0	MARCIA L. DOS S. RODRIGUES	089.013.988-18	4.000,00
6016.2018/0015333-5	ELIÚDE ROZALINO DOS SANTOS	094.566.168-19	1.200,00
6016.2018/0015338-8	ELDER DE LIMA MAGALHÃES	283.500.458-09	1.200,00
6016.2018/0015340-0	ELIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	118.163.518-73	1.200,00
6016.2018/0015342-6	RICARDO DO CARMO VIANA	332.589.138-11	4.000,00
6016.2018/0015343-4	ODETE M. DE F. DA C. C. DE MELO	003.123.508-56	1.200,00
6016.2018/0015346-9	FÁBIO RODRIGO BOTTAS	133.501.158-70	2.500,00
6016.2018/0015350-7	DEBORA FATIMA BERNINI FERRO	795.176.849-91	1.200,00
6016.2018/0015353-1	EDMILSON NAZARENO BRITO	052.560.878-86	1.200,00
6016.2018/0015355-8	EUSTON ANTONIO MENDES	056.000.000-00	1.200,00